



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CAMINHANDO COM O POVO

Praça Licurgo Peixoto, 130
Bairro: Centro
CEP - 68.660-000
C.N.P.J. 05.193.073/0001-60

Tel: 91-446-1822
São Miguel do Guamá - PA

De 15 de dezembro de 2009.

LEI MUNICIPAL Nº 175/2009

Reconhece de Utilidade Pública a
Associação dos Quilombolas da
Comunidade Nossa Senhora de Fátima do
Crauateua.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Quilombolas da Comunidade Nossa Senhora de Fátima do Crauateua, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, localizada na Comunidade Nossa Senhora de Fátima do Crauateua, Zona Rural, Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 08.597.623/001-03.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, em 15 de Dezembro de 2009.


VILDEMAR ROSA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.


CLEIDE REGIANE AZEVEDO DOS REIS

Secretária Municipal de Administração